



ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº00130101/22.
CONTRATADA: SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O (A) Sr. (a) **MÁRCIO LUIS CARVALHO SOARES IWAMOTO**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2022-CMT, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo Nº 00130101/22, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022-CMT**, tendo por objeto a “Contratação de Pessoa Jurídica para locação de 01 (um) Veículo Tipo Automóvel passeio, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências devida.

Tracuateua/Pará, 02 de Fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

**MÁRCIO LUIS CARVALHO SOARES
IWAMOTO**
Controlador Interno